



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 94/2021
Data Processo: 02/06/2021

Fornecedor: RENATO SCHIMIDT NEUMANN

CPF/CNPJ: 904.353.540-00

Endereço: RUA PARANA, 254

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Locação de sala comercial em alvenaria, com área privativa de 99m², 02 banheiros adaptados, 01 copa e 01 almoxarifado localizada no térreo da Rua Paraná, 254, Centro, Xanxerê-SC, destinada ao funcionamento da Vigilância Sanitária do Município de Xanxerê-SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12,000	MES	Locação de sala comercial em alvenaria, com área privativa de 99m ² , 02 banheiros	1.443,33	17.319,96
				Total:	17.319,96

Valor da despesa: R\$ 17319,96

Pagamento: Conforme Contrato

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de buscar novo local para o funcionamento da Vigilância Sanitária, pois a sala atualmente utilizada é pequena, com estrutura inadequada para atendimento ao público e para o trabalho dos profissionais;

Considerando em atender a recomendação do Ministério público quanto a Notícia de fato em anexo;

Considerando o amparo legal no art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Considerando que a estrutura e a localização do imóvel a ser locada atende todas as necessidades da Secretaria de Saúde.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a a locação desse imóvel, especificamente, se justifica, pois o mesmo está bem localizado (centro) viabilizando o acesso a população, pois a rua a qual se encontra o imóvel é calma e com facilidade de estacionamento, sendo localizado nas proximidades do Centro Administrativo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a Sala é ampla, bem ventilada, com bastante claridade e com toda a acessibilidade necessária, possuindo 01 vaga de garagem disponível, sendo um dos requisitos para a locação;

Considerando que a atualmente a Vigilância ocupa uma sala pequena, na Secretaria Municipal de Saúde e necessita de um local próprio para melhor atender a população, além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no setor.

Considerando que o imóvel atende as finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e a localização condicionem a sua escolha;

Considerando que o preço é compatível com o valor de mercado conforme 03 avaliações de imobiliárias em anexo.

Considerando

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.